



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,

Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180

Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **111.907**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote n. 8 (bem dominial do Município de Goiânia-GO), Quadra "G" (destinada a equipamentos públicos), situado na Avenida PL-2, com Avenida PL-3, no Reloteamento Parcial denominado "**PARK LOZANDES**", Conjunto "G" e "H", Goiânia-GO, com uma área total de **6.000,01m²**, medindo: 23,31m de frente para a Avenida PL-2; 66,93m de fundos, confrontando com o lote 4; 100,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 7; 65,60m pelo lado esquerdo, confrontando com a Av. PL-3; e, pela linha curva Avenida PL-2 com Avenida PL-3 D=56,34m (AC=84°57'38" R=38,00m). **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida PL-01, 1º andar, Paço Municipal, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-1-53.523, Livro 02 de Registro Geral, nesta serventia. Protocolo n. 285.772, em 23.2.2022. Emolumentos: R\$ 48,72. Taxa Judiciária: R\$ 17,97. Goiânia-GO, 03 de março de 2022.

Av-1-111.907, em 3.3.2022. Protocolo n. 285.772, em 23.2.2022. **ABERTURA DE MATRÍCULA**. Em razão da apresentação do Ofício n. 1348/2021 - GAB, de 22.11.2021, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia - GO, e demais documentos que o instruiu, procede-se a esta averbação para consignar que esta matrícula foi aberta em razão do referido ofício. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos e Taxa Judiciária: R\$ 37,71. Taxa Judiciária: R\$ 17,97. Goiânia-GO, 3 de março de 2022.

**O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 09 de março de 2022.**

Emolumentos.....R\$ 39,29
Tx. Judiciária.....R\$ 17,42
Fundos + ISSQN.....R\$ 17,69
Total.....R\$ 74,40

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
SOARES:03055936175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=05334890000191, cn=SIMONE
PEREIRA SOARES:03055936175
Dados: 2022.03.09 12:29:46 -03'00'

Selo Eletrônico: 00532203024421726800626

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.